DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 **Ano VI | Edição nº 918** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 042, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1.679, de 14/11/2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.725, de 09/10/2009, em seu Artigo 2º, § 1º, ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, os seguintes membros:

a) – 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito:

MESSIAS PAULO RIBEIRO
Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

FRANCISCO FERNANDO LOPEZ BARROS
Coordenador de Sinalização Urbana e Acessibilidade

b) – 02 (dois) Representantes do Poder Legislativo:

EDNAIR PEREIRA DE JESUS – Encarregada de Serviços Gerais

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANA – Oficiala Legislativa

c) – 01 (um) Representante do Setor Agrícola:

DERMEVAL RIBEIRO BORGES JÚNIOR – Zootecnista

d) – 01 (um) Representante do Setor Educacional:

WASHINTON LUÍS DE MATOS CARLETO - Professor

e) – 01 (um) Representante dos Moradores da Vila Residencial de Furnas:

JOSÉ EDUARDO VENTURA DE LIMA – Diretor de Transportes

f) – 01 (um) Representante dos Moradores da Vila "Irmãos Terruggi":

MÁRCIO JOSÉ MARTINS VALVERDE - Resgatista

g) – 01 (um) Representante do Conjunto Habitacional "Jerônimo Machado da Silveira":

RICARDO REIS – Assessor de Gabinete

h) – 01 (um) Representante Morador do Centro da Cidade:

RICARDO BITENCOURT – Técnico Agrícola

ARTIGO 2º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º, serão consideradas serviços relevantes para o Município sem qualquer remuneração.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente será de 02 (dois) anos, permitida uma única reeleição no mesmo cargo, de acordo com o Artigo 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.725, de 09/10/2009.

ARTIGO 4º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 049, de 16/05/2017.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de julho de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 043, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL do Município de Icém – COMDEC, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.053, de 13/12/2019, que "*Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências*";

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com o Decreto Municipal nº 972/1983, de 03/06/1983, ficam nomeados para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS – Presidente
Diretor Municipal de Governo
RG: 7.229.292-1 SSP/SP CPF: 393.822.818-00

RICARDO REIS – Secretário
Assessor de Gabinete
RG: 25.432.749-7 SSP/SP CPF: 288.776.068-86

MEMBROS:

a) - ROSÂNGELA FERNANDES DA SILVA
Diretor Municipal de Saúde
RG: 29.616.727-7 SSP/SP CPF: 283.030.928-63

b) - ALLAN VICTOR DA COSTA ARANTES
Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos
RG: 48.428.226-8 SSP/SP CPF: 405.731.198-05

c) - GEANE DUTRA DA SILVA
Coordenador de Vigilância Socioassistencial
RG: 26.818.313-2 SSP/SP CPF: 148.171.168-70

d) - MESSIAS PAULO RIBEIRO
Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

RG: 17.867.546-5 SSP/SP CPF: 063.044.468-45

e) - VITOR HENRIQUE DE FARIA LOPES

Chefe do setor de Gestão de Dívida Ativa e Recuperação de Crédito

RG: 48.647.865-8 SSP/SP CPF: 357.314.308-37

f) - AROLDO PORFÍRIO MENDES JÚNIOR

Chefe da Divisão de Manutenção de Vias Públicas

RG: 25.300.303-9 SSP/SP CPF: 202.725.578-89

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) – PASCOAL CANEVAROLI

Representante da Associação de Rodeios e Tradições de Icém - ARTI

RG: 11.229.211-2 SSP/SP CPF: 974.696.968-49

b) – ADILSON D'UMBRA

Representante da Associação Comercial e Industrial de Icém

RG: 12.531.121-7 SSP/SP CPF: 032.343.668-45

c) – EURIDES CASTRO ARANTES

Representante da Loja Maçônica de Icém

RG: 4.826.020 SSP/SP CPF: 590.292.188-00

III – GRUPO DE VISTORIA:

a) - MESSIAS PAULO RIBEIRO

Diretor Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

RG: 17.867.546-5 SSP/SP CPF: 063.044.468-45

b) - FRANCISCO FERNANDO LOPEZ BARROS

Coordenador de Sinalização Urbana e Acessibilidade

RG: 15.986.230-9 CPF: 159.315.568-93

c) - AROLDO PORFÍRIO MENDES JÚNIOR

Chefe da Divisão de Manutenção de Vias Públicas

RG: 25.300.303-9 SSP/SP CPF: 202.725.578-89

ARTIGO 2º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos dos participantes.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros da Comissão serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC atuarão por prazo indeterminado, em harmonia com o Executivo Municipal.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 057, de 28/07/2021.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de julho de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME, PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS CORRELATOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 27.955.106/0001-03, com sede à Avenida Papa João Paulo - II, nº 1061, Chácara Santo Antônio, Zona Rural, Nova Granada/SP, CEP: 15.440-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o **Sr. Guilherme Alves de Souza,** portador do RG nº 00135916-8-SSP/MS e CPF nº 997.058.931-87, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 20/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 036/2022 – Contrato nº 051/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens: Lote – 05 – 01 (20) – Copo Descartável 180 ml com 100 unidades; Lote – 08 – 02 (80) – Saco para Lixo Preto 100 lt com 10 unidades; Lote – 08 – 04 (82) – Saco para Lixo Preto 40 lt com 10 unidades, do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.10 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que

não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
DAPAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME
CNPJ nº 27.955.106/0001-03
Guilherme Alves de Souza
CONTRATADA

.....

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME, PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS CORRELATOS, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE ICÉM.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME**, com sede à Rua José Correa da Silva, nº 978, Centro, Guaraci/SP, CEP: 15.420-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.955.106/0001-03, neste ato representada pelo seu seu proprietário o **Sr. Felippe Miguel Ribeiro Guimarães,** portador do RG nº 40.052.456-9– SSP/SP e CPF nº 418.413.678-85, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 20/05/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 036/2022 – Contrato nº 052/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DOS ITENS - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens: Lote – 07 – 02 (9) – Balde Plástico 15 lts; Lote – 07 – 10 (59) – Luva de Latex Natural Cor Verde Tam. M; Lote – 07 – 11 (58) – Luva de Latex Natural Cor Verde Tam. G, do Contrato original.

Parágrafo Primeiro – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 2.10 do Contrato "Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões que se fizerem em seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial" e art. 65, inc. I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 27 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
F.M.R. GUIMARÃES ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 33.531.466/0001-72
Felippe Miguel Ribeiro Guimarães
CONTRATADA

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

CONVITE:

Prezado (a) Senhor (a);

O CONSELHO **MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)**, vem pelo presente, convidar *V.S.ª para* participar da 2º reunião **ORDINÁRIA** do ano de 2023, a ser realizada no dia **07 de junho de 2023, às 16:00H,** referente ao mês de abril, maio e junho/23, de forma **PRESENCIAL**, no **CENTRO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (ANTIGA BIBLIOTECA)**, sito à rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 580, Centro, Icém-SP, 15460-000.

ORDEM DO DIA:

a) Apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), nomeados pelo Decreto nº 020/2023;
b) Formação da diretoria para o biênio 2023/2024;

Na certeza de poder contar com sua valiosa presença, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Icém, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente.

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

MANOEL DA COSTA BRAGA
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

TELEFONE: (17)3282-2620 comturicem@gmail.com www.icem.sp.gov.br
RUA PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - CEP 15460-000

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

ATA Nº 002/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023;

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023), às dezesseis horas (16h00), na sede do Centro de Atendimento à População (antiga Biblioteca), sito a rua Pref. João Ribeiro da Silveira, nº 580, Centro, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho Municipal de Turismo de Icém - COMTUR. Estiveram presentes na reunião os(a) senhor(es/as), conforme Lista de Presença, anexa. A sessão foi presidida pelo Sr. Pascoal Canevaroli, secretário-adjunto / vice-presidente, diante da ausência do Sr. Manoel da Costa Braga por motivos de saúde e secretariada por mim, Pedro Lucas Conserva Montalvão, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura / representante do Turismo, em razão da ausência da Sra. Diva Helena Nogueira Miyazaki, para as seguintes finalidades: **a)** Apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), nomeados pelo Decreto nº 020/2023; **b)** Formação da diretoria para o biênio 2023/2024; O senhor Presidente em exercício justificou que a reunião seria conduzida por ele em razão da recondução de sua nomeação. Ele solicitou que os membros aguardassem por tinta minutos, em observância ao art. 3º Regimento Interno, visto que não havia quórum para reunião. Às 16h30 o Sr. Presidente declarou a legalidade da reunião. Então, o Presidente, utilizando-se da palavra, cumprimentou os presentes e colocou em discussão a seguinte pauta: a) Apresentação dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), nomeados pelo Decreto nº 020/2023; O Sr. Pedro Lucas Conserva Montalvão, utilizou a palavra para cumprimentar, em nome da Administração Municipal, os novos membros, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal no dia 17 de abril, agradecendo pela disposição e compromisso com o desenvolvimento turístico do município. Ele complementou, ressaltando que em breve realizarão uma capacitação para os conselheiros do COMTUR. Ato continuo, o Sr. Presidente em exercício solicitou que colocasse em discussão a próxima pauta, visando não estender a reunião. b) Formação da diretoria para o biênio 2023/2024; O Sr. Presidente em exercício, Pascoal Canevaroli, cumprimentou o Presidente, Sr. Manoel Braga, pela dedicação e disposição em dirigir esse importante conselho durante 2021 e 2022. O Sr. Presidente aproveitou para desejar pronta recuperação ao Sr. Manoel. Ato continuo, foi solicitado aos membros se alguém gostaria se registrar para representação do Conselho Municipal de Turismo, como Presidente. Não houve adesão. Então, o Sr. Presidente em exercício, Pascoal Canevaroli, representante da Associação de Rodeios e Tradições de Icém, colocou-se à disposição e declarou seu interesse no registro. Em comum acordo entre os presentes, o Sr. Rogério Rodrigues Bocalete, representante da Cultura, se dispôs a ser o Secretário Executivo e o Sr. Thalles da Silva Ribeiro Dalmiglio,

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

representante de bares diferenciados, como Secretário Adjunto. Como determina o regimento foi realizado votação em escrutínio secreto, constatando a aprovação pela maioria dos presentes da nova diretoria para o Biênio 2023/2024. A nova diretoria agradeceu e se colocou à disposição para realizar um grande trabalho junto de todos membros e segmentos do Turismo. Em sequência foi perguntado aos membros se alguém gostaria de fazer mais alguma consideração. Como ninguém se manifestou, o Presidente em exercício deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, secretário neste ato, que lavrasse a presente Ata que terá cópias entregues aos presentes e se lida e aprovada será assinada por todos que compareceram. Icém, 07 de junho de 2023.

PASCOAL CANEVAROLI
Presidente em exercício do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
Secretário em exercício
Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

PRESENTES:

I - PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO TURISMO:

TITULAR: Pedro Lucas Conserva Montalvão
SUPLENTE: Ricardo Reis

REPRESENTANTE DA CULTURA:

TITULAR: Marilena Vilela
SUPLENTE: Rogério Rodrigues Bocalete

REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

TITULAR: Messias Paulo Ribeiro

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:
SUPLENTE: Natália Meira Branco Bonasso

II - INICIATIVA PRIVADA

REPRESENTANTE DE FAZENDAS:
TITULAR: Maurício Canevaroli
SUPLENTE: Ricardo Bittencourt

REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS
TITULAR: Maria Conceição Siqueira de Miranda
SUPLENTE: Edna Siqueira de Miranda

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ICÉM
TITULAR: Sonia Maria Faria do Prado

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE RODEIOS E TRADIÇÕES DE ICÉM:
TITULAR: Pascoal Canevaroli

TELEFONE: (17)3282-2620 comturicem@gmail.com www.icem.sp.gov.br
RUA PREFEITO JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - CEP 15460-000

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

ERRATA DA 2° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR), DO MUNICÍPIO DE ICÉM, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2023.

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASCOAL CANEVAROLI E PELO SECRETARIO EM EXERCÍCIO, PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO;

1. Na lista de presença, **inclui-se; Thalles da Silva Ribeiro Dalmiglio;**

REPRESENTANTE DE BARES DIFENCIADOS
TITULAR: Thalles da Silva Ribeiro Dalmiglio

Icém, junho de 2023

PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO
SECRETARIO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO(COMTUR) EM 07 DE JUNHO DE 2023

Eu, Manoel da Costa Braga, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), venho pelo presente, justificar minha ausência, por motivos de saúde, na reunião agendada para o dia 07/06/2023.

Assim, confiro minhas prerrogativas ao **SR. PASCOAL CANEVAROLI**, secretário executivo, Presidente neste ato, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.986/2017, art 5º, f.

MANOEL DA COSTA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

RECEBIDO POR:

PASCOAL CANEVAROLI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 - E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR

RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

LIVRO DE PRESENÇA – COMTUR

2º REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO 2023 – 07/06/2023 – 16:00H – CENTRO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA / CPF
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE TURISMO MUNICIPAL	PEDRO LUCAS CONSERVA MONTALVÃO	(17) 996552377	cultura01@icem.sp.gov.br	Montalvão 475657258-89
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE TURISMO	RICARDO REIS	(34) 99320-0442	Turismo01@icém.sp.gov.br	288.776.068-86
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE CULTURA MUNICIPAL	MARILENA VILELA	(17) 997049984	marilena.vilela@hotmail.com	MVilela 136796218-84
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE CULTURA	ROGÉRIO RODRIGUES BOCALETE	(17) 991940545	RRbbocalete@gmail.com	RRBocalete 275.326.028-18
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL	MESSIAS PAULO RIBEIRO			
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE	MÁRIO ROBERTO DOS SANTOS	———	———	———

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 - E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR
RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

REPRESENTANTE DE RESTAURANTES DIFERENCIADOS	MANOEL DA COSTA BRAGA	———	———	———
SUPLENTE DE RESTAURANTES DIFERENCIADOS	SINOMAR FELÍCIO DA SILVA FILHO	———	———	———
REPRESENTANTE DE BARES DIFERENCIADOS	THALLES DA SILVA RIBEIRO DALMIGLIO	(17) 996280535	thallesD@Hotmail.com	367 979 478-98
SUPLENTE DE BARES DIFERENCIADOS	JOSÉ MARIA BOTÉRI	———	———	———
REPRESENTANTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27	DIVA HELENA NOGUEIRA MIYAZAKI	———	———	———
SUPLENTE DA COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	———	———	———
REPRESENTANTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS	MARIA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE MIRANDA	(17) 996584043	netamiranda02@GMAIL.COM	109 367 868 25
SUPLENTE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS	EDNA SIQUEIRA DE MIRANDA	(17) 981909129		133 426 468-54

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 - E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR
RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	CLAUDINÉIA PEREIRA CANEVAROLLO	_____	_____	_____
SUPLENTE DO ÓRGÃO DE EDUCAÇÃO	NATÁLIA MEIRA BONASSO BRANCO	(14) 981188183	natalia.bonasso@educacao.icem.sp.gov.br	Natalia MB Branco CPF 349 792 428-80

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL				
REPRESENTAÇÃO	**MEMBROS COMTUR**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA / CPF**
REPRESENTANTE DE HOTÉIS E POUSADAS	MARIA DO SOCORRO BOTÉRI ROCHA	_____	_____	_____
SUPLENTE DE HOTÉIS E POUSADAS	JOANA D`ARC ALVES DE SOUZA	_____	_____	_____
REPRESENTANTE DE FAZENDAS	MAURICIO CANEVAROLI	(17) 997559897	C.A.Icem.Agricultor@gmail.com	083.271.368-60
SUPLENTE DE FAZENDAS	RICARDO BITTENCOURT	(17) 99773-7412	ricardobitencourt26@hotmail	051.982.056.80

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ICÉM

TELEFONE: (17) 3282-2620 - E-MAIL: COMTURICEM@GMAIL.COM WWW.ICEM.SP.GOV.BR

RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550 – CENTRO – CEP: 15460-000

COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Icém

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	ROSEANE APARECIDA ALVES CARRARO	_____	_____	_____
SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	SONIA MARIA FARIA DO PRADO	17.99644843 0	sonia mafprado@gmail.com	Sonia maria faria do Prado 53787757600
REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL	ANTONIO LEONEL DA SILVA	_____	_____	_____
SUPLENTE DO SINDICATO RURAL	OSVALDO PAULINO DA COSTA	_____	_____	_____
REPRESENTANTE DA ARTI	PASCOAL CANEVAROLI	62 99971 0270	Pascoalcanevaroli@gmail.com	974696968-49
SUPLENTE DA ARTI	ADALBERTO DE MATOS ROCHA	_____	_____	_____

CONVIDADOS: